

PORTARIA N°651/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas Portarias n° 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual n° 7.692, de 1º de julho de 2002.

Considerando o Parecer jurídico n° 664/SGACI/PGE/2024.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado n° 060/2021/CPADIC/DETRAN-MT (DETRAN-PRO-2022/13576), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC n° 060/2021/CPADIC/DETRAN-MT em desfavor da Clínica Psicológica - PSICOTRAN SERVICOS E AVALIACAO PSICOLOGICA/PSICOTRAN SERVICOS E AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 32.063.831/0001-07, Código de Credenciamento n° 11158; da Psicóloga - MARIA LUISA SIGNORELLI GUIMARAES, inscrita sob o CPF n° 361.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento n° 178; da Psicóloga - IEDA MARIA MESQUITA DE MORAES, inscrita sob o CPF n° 340.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento n° 177; da Psicóloga - MIRVANA SPINOLA BARBOSA, inscrita sob o CPF n° 353.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento n° 170.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 527/2024/GP/DETRAN-MT, publicada no IOMAT 28.862, pg. 79, na data de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 619f80f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar